DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

BÁLSAMO PREFEITURA O Futuro é Agora! GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

TERMO DE COTAÇÃO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, realizará Cotação de Preços, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO"**, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Cotação.

PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: licitacao@balsamo.sp.gov.br	08/09/2026	17h00

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van/Minibus, visando atender as necessidades do departamento de Assistência Social , conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
1.	Veiculo Minibus, ano de Fabricação e Modelo 2026 pintura na cor branca sólida, dotado para 3 assentos dianteiros, 13 assentos traseiros, Motor 2.8lts Potência 174/3.400 (cv/rpm) Combustível Diesel Torque 45.8/1.600 (kgf.m/rpm) Suspenção Dianteira: Independente, MacPherson com duplo braço de suspensão, molas helicoaidais e barra estabilizadora Traseira: Eixo rígido com feixe de molas e amortecedores telescópicos Transmissão AC60E automática 6 velocidades • Faróis Halógenos • Lanternas de	Unitário	01

	neblina traseiras • Nivelamento manual dos faróis dianteiros • Painel de Instrumentos: dois indicadores analógicos com tela de TFT de 4,2" digital e colorida • Para-barro dianteiro e traseiro • 2 alto-falantes • Alças auxiliares no encosto de cada assento traseiro • Ar-condicionado frontal manual integrado frio e quente • Banco do motorista com ajuste manual de distância, altura e inclinação • Banco do passageiro com ajuste de distância e inclinação (Dianteira) • Bancos traseiros com assentos reclináveis • Câmera de ré • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade • Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível • Computador de bordo na tela de 4,2" colorida de TFT com funções: autonomia, consumo médio e instantâneo de combustível, indicador de modo eco, indicador de nível Arla32/AdBlue, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio • Faróis com desligamento automático • Iluminação no compartimento traseiro (x2) • Iluminação no degrau para acesso de		

	passageiros (compartimento traseiro) • Limpador do para-brisa intermitente com temporizador • Luz de leitura individual dianteira • Luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro • Para-sol do motorista com porta-documentos • Porta copo (x2) no encosto central (Utilizável somente com obanco central desocupado) • Porta copos no painel para motorista e passageiro • Porta garrafa e porta objeto tamanho nas portas dianteiras• Porta-luvas com chave• Porta-objetos acima dos bancos dianteiros • Porta lateral traseira direita deslizante• Relógio (No Display multifunção) • Retrovisor externo dia/noite manual • Revestimento dos bancos em tecido cor cinza claro e escuro • Saídas de ar condicionado traseiras individuais • Sistema multimídia com tela de 9" sensível ao toque, entrada USB para carregamento, conexão Bluetooth® • Tomada de energia (12V) na cabine (x2) • Vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura e fechamento com um toque • Volante com comandos integrados de telefone, áudio e computador de bordo • 3 Airbag • Apoios de cabeça		

	dianteiros com regulagem de altura • Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura • Assistente de subida (HAC) • Bloqueio automático de tração • Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos, pré-tensionador e limitador de força • Cintos de segurança traseiros de 3 pontos • Controle eletrônico		

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Termo de Cotação, encaminhará, exclusivamente por e-mail (licitacao@balsamo.sp.gov.br), a proposta comercial assinada e digitalizada, com a descrição do objeto ofertado, a marca do bem, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:

2.1.1. valor unitário e total, expressos em reais, com valores fixos e irreajustáveis, devendo estar inclusas todas as despesas como encargos sociais, tributos incidentes e demais valores que façam parte integrante do preço;

2.1.2. prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.1.3. DA EMPRESA:

a) Número do CNPJ;

b) Razão Social;

c) Endereço completo;

d) Telefone(s) comercial; e

e) E-mail comercial.

2.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):

a) Nº do CPF;

b) Nome completo;

c) E-mail;

d) Telefone; e

e) se é sócio administrador.

2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3.2. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

3.1. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-041 – Bálsamo – SP – Telefone (0XX17) 3264-9700 – E-mail: licitacao@balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo Van/Minibus, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento de Assistência Social, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança, conforto e eficiência na execução das políticas públicas socioassistenciais.

1.2. A contratação tem como finalidade ampliar a capacidade operacional da Administração Pública, proporcionando meios adequados para o deslocamento de usuários dos serviços socioassistenciais, equipes técnicas e demais atividades institucionais, garantindo maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. As características técnicas indicadas deverão ser consideradas como requisitos mínimos de desempenho, segurança, capacidade e funcionalidade, admitindo-se veículos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às necessidades administrativas e às condições estabelecidas neste instrumento.

2.2. O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, sem utilização anterior, possuir ano de fabricação e modelo compatíveis com a contratação, apresentar condições adequadas de funcionamento e atender integralmente à legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O prazo para entrega do veículo será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela Administração.

3.2. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e apresentada antes do encerramento do prazo inicial, ficando a

prorrogação condicionada à análise e autorização da Administração.

3.3. A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado dos documentos necessários à utilização regular do veículo, incluindo nota fiscal, manual do proprietário, certificado de garantia, documentação de regularização e demais documentos pertinentes.

4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. O veículo deverá possuir garantia mínima conforme estabelecida pelo fabricante, abrangendo defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

4.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar o atendimento necessário para solução de eventuais falhas ou defeitos apresentados pelo veículo, sem ônus adicional para a Administração.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta deverá conter declaração expressa de que o veículo ofertado atende integralmente às especificações mínimas exigidas, responsabilizando-se o fornecedor pela veracidade das informaçõesapresentadas.

5.2. Os valores apresentados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo tributos, transporte, encargos e demais despesas incidentes direta ou indiretamente sobre a contratação.

6. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO BEM

6.1. O fornecedor deverá entregar o veículo conforme as características ofertadas, sendo responsável por eventuais divergências, defeitos ou desconformidades verificadas pela Administração.

6.2. A Administração poderá recusar o recebimento do bem quando constatada qualquer irregularidade, incompatibilidade técnica ou ausência de documentação necessária.